



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/21, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR MÍNIMO 1.4 – 145 CV, 04 PORTAS LATERAIS, NA COR PRETA, PARA ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, em razão da homologação de sua proposta a qual ficou da seguinte maneira: Locação dos sistemas, manutenção e assistência ao usuário dos softwares de servidores, pagará a **VENCEDORA** quantia de **R\$ 133.500,00** (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), por ter sido o menor preço a atender as necessidades da administração. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, situada a Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória, CEP.: 74.815-785, em Goiânia-GO., neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**, portador do RG sob nº 189.939, SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 061.157.721-68, vencedora do item abaixo relacionado:

PUBLIQUE-SE

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNIT.
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	01	133.500,00

Araporã-MG., 05 de Julho de 2021

LACIEL ALVES FARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CNPJ: 23.098.775/0001-47